



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021.

“Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24(véspera de natal) e 31 de Dezembro de 2021(véspera de Ano Novo)”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos dias 25 de dezembro (sábado) é feriado em razão do dia de natal e que no dia 01 de janeiro (sábado) também é feriado em virtude do ano novo,

Decreta,

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no dias 24 (sexta-feira) e 31(sexta-feira) de Dezembro de 2021.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 22 de Dezembro de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG